

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2004

(Reunião 2004-07-07)

Pág. 1

Aos **SETE** de **JULHO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:40 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 – SR. PRESIDENTE: -----

1.1 - O Sr. Presidente pediu para introduzir na Ordem de Trabalhos uma proposta de aquisição do quintal junto ao Centro de Artes. Foi aceite por unanimidade. -----

1.2 – Mais solicitou que fosse apreciada exposição sobre CDH na Quinta dos Passarinhos. ---

2 – SR. VICE-PRESIDENTE: -----

O Sr. Vice-Presidente pediu para introduzir na Ordem de Trabalhos a adjudicação da Cobertura do Pátio da Escola nº 1. Foi aceite por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2004

Reunião (2004-07-07)

Pág. 2 de 11

III - ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

O Sr. Vereador Braz não participou no ponto seguinte, tendo-se ausentado da sala, por estar legalmente impedido.-----

1.1 – CENTRO DE EMPREGO DE SINES – Processos de Candidatura de Maria Manuela Gamito Rodrigues Borges, Sandra Sofia Nunes Vidal e Matos & Coelho – Contabilidade e Consultadoria, Lda. – Pedido de Parecer:-----

Presente of. c/ entrada nº 10795 de 14.06.2004, solicitando parecer sobre os processos de candidatura em epígrafe, de acordo com a Portaria nº 196-A/01, com as alterações introduzidas pela Portaria 255/02.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS considera de interesse socio-económico, a aprovação dos presentes projectos”.-----

1.2 – AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Litoral Alentejano:

Presente of. c/ entrada nº 11017 de 17.06.2004, dando conhecimento de que foi adjudicado à Hidroprojecto por ajuste directo, a remodelação da candidatura ao Fundo de Coesão do Projecto em epígrafe, no valor de 20.800,00 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza 24.752,00 €-----

Mais informa que, respeitando o critério de repartição dos encargos da realização do estudo prévio da primeira versão da candidatura, foi igualmente deliberada a repartição dos encargos desta remodelação em partes iguais, pelos 5 municípios, ao que corresponde o montante de 4.950,40 € por cada um, a transferir de imediato para a Associação de forma a dotá-la atempadamente dos meios financeiros necessários à sua execução.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, o pagamento deste valor.-----

1.3 – SECTOR DA CULTURA – Exposição “PANGEIA INSTRUMENTOS” de Victor Gama na Capela da Misericórdia, de 26 de Junho a 18 de Julho/04:-----

Presente inf. c/ entrada nº 5093 de 18.06.2004, apresentando proposta para material de transporte de apoio à exposição em epígrafe, orçamentada em 1500,00 €-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a presente proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2004

Reunião (2004-07-07)

Pág. 3 de 11

1.4 – GABINETE DA JUVENTUDE – 18º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude: -----

Presente inf. c/ entrada nº 5134 de 22.06.2004, solicitando a emissão de cheques, no valor de 256,00 € para liquidação da passagem aérea de ida e regresso, e outro no valor de 470,00 € para pagamento da taxa de inscrição do jovem participante neste intercâmbio. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 22.06.2004, com o seguinte teor: “Aprovado o pagamento proposto”. -----

1.5 – GABINETE JURÍDICO – Proposta de Protocolo: -----

Presente inf. c/ entrada nº 5279 de 22.06.2004, anexando proposta de Protocolo a ser celebrado entre a CMS e a Delegação da Ordem dos Advogados. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, o protocolo. -----

1.6 – CCDRA – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO – Portaria nº 393/2004, de 16 de Abril – Cobrança de Taxas: -----

Presente of. c/ entrada nº 11801 de 28.06.2004, comunicando que a partir de 1 de Julho de 2004 e, conforme ponto 4 do nº III do Anexo/Tabela de Taxas, na qual a CCDRA passa a cobrar taxas pelos serviços prestados, as emissões de parecer terão o valor de 150,00 € -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Tomado conhecimento. A CMS considera exorbitantes estes valores, sendo que à C.M. não é permitido cobrar taxas ao Estado. Deve ser solicitado à ANMP que intervenha neste assunto, reclamando junto do Poder Central tratamentos recíprocos”. -----

1.7 - CCDRA – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO – Programa Especial de Reordenamento das Escolas do Ensino Básico do Alentejo:-----

Presente of. c/ entrada nº 11956 de 30.06.2004, dando conhecimento dos critérios de enquadramento e financiamento de projectos no âmbito do Programa em epígrafe, definidos em reunião dos membros da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário 1, realizada em 21.06.2004. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.8 - CCDRA – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO – Enquadramento e Financiamento de Projectos na Medida 3: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2004

Reunião (2004-07-07)

Pág. 4 de 11

Presente of. c/ entrada nº 11960 de 30.06.2004, dando conhecimento de que, por decisão tomada em reunião com os membros da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário 1, reunidos no dia 21.06.2004, os projectos com tipologia de Zonas para Localização Industrial e Mercados Municipais, serão enquadrados na Medida 3 quando localizados na sede do concelho, ou noutro aglomerado populacional do concelho, em alternativa, desde que seja essa a opção estratégica do município. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.9 – DIRECÇÃO-GERAL DO TURISMO – Reclamação ao Estabelecimento La Bella Vita – Pizzaria – Restaurante em Porto Côvo:-----

Presente of. c/ entrada nº 11962 de 30.06.2004, enviando reclamação apresentada por Joana Teixeira ao Estabelecimento Pizzaria La Bella Vita, por não ter facultado o livro de reclamações. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “ Advertir o proprietário do Restaurante de que nos termos da legislação em vigor, não pode em caso algum recusar a entrega do livro de reclamações”. -----

1.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL – Passadiço sobre o Pipeline Zona do Farol:-----

Presente parecer c/ entrada nº 5407 de 30.06.2004, propondo a remoção do passadiço, em conformidade com a exposição apresentada pela Administração do Porto de Sines, tendo em conta que o passadiço é um dos principais pontos vulneráveis à ocorrência de possíveis actos de vandalismo ou sabotagem. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS não se opõe à remoção do passadiço, dado o parecer da Protecção Civil e da Capitania do Porto de Sines. Comunicar à APS”. -----

1.11 – ADJUNTA DO SR. PRESIDENTE – Plano de Sinalização Turística do Alentejo – Vistoria e Manutenção da Rede de Painéis:-----

Presente inf. c/ entrada nº 5552 de 05.07.2004 inf. que, por despacho de 18.02.2003, a CMS manifestou o acordo atribuir à ARTA, a gestão dos 5 painéis do Plano de Sinalização Turística do Alentejo colocados no concelho de Sines e que são propriedade do município. ---

Mais informa que, esta empresa, solicitou à CMS que manifestasse concordância acerca do valor encontrado para a manutenção dos 5 painéis de Sines, que é de 1.243,55 €com IVA incluído, por um período de 2 anos. -----

Assim, dada a necessidade de manutenção das estruturas, propõe que a CMS aprove esta despesa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2004

Reunião (2004-07-07)

Pág. 5 de 11

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente datado de 23.06.2004, com o seguinte teor: “Concordo. Aprovado”. -----

1.12 – CAPITANIA DO PORTO DE SINES – Passadiço sobre a Esteira de Tubagem: ----

Presente of. c/ entrada nº 11437 de 23.06.2004, informando que concorda com a remoção do passadiço sobre a esteira de tubagem, de forma a contribuir para um melhor isolamento da área em apreciação e também para o reforço de segurança contra intrusões nas instalações do farol. -----

A CMS tomou conhecimento. Anexar ao processo. -----

1.13 – FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – Pedido de Patrocínio:-----

Presente fax c/ entrada nº 11831 de 28.06.2004, solicitando patrocínio em géneros alimentícios para a realização de Campos de Trabalho Científico, dado que não é possível usufruir do apoio anterior em que, a CMS forneceria as refeições ao preços dos trabalhadores da Autarquia, uma vez que, o trabalho será realizado na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a atribuição de um subsídio extraordinário de 320,00 €-----

1.14 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado para Limpeza das Praias da Freguesia de Sines – Adjudicação:-----

Presente inf. c/ entrada nº 5418 de 30.06.2004 informando que, tendo terminado o prazo legal para audiência prévia, não houve qualquer reclamação por parte dos concorrentes, pelo que dever-se-á proceder à adjudicação desta prestação de serviços à Firma Triambiente – Serviços de Limpeza, Lda, pelo valor de 17.430,00 €acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 29.06.2004, com o seguinte teor: “Aprovada a adjudicação. Comunicar às Empresas”. -----

1.15 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para a Escola Básica nº 1 – Novo Edifício – O Fornecimento e Montagem de Pré-Fabricado:-----

Presente relatório de análise das propostas, c/ entrada nº 5398 de 29.06.2004, propondo a adjudicação do concurso limitado em epígrafe à firma Movex – Empresa Metalúrgica de Mobiliário e Casas Pré-Fabricadas, S.A, pelo valor de 40.890,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2004

Reunião (2004-07-07)

Pág. 6 de 11

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 28.06.2004, com o seguinte teor: “Aprovada a intenção de adjudicação. Proceder a audiência prévia”. -----

1.16 – INSTITUTO DO AMBIENTE – Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Unidade Industrial de Moagem, Armazenamento e Expedição de Cimento a partir de Clínquer – Sines”: -----

Presente of. c/ entrada nº 10916 de 16.06.2004, enviando o processo em epígrafe que deverá ficar disponível para Consulta Pública na CMS de 18.06.2004 a 22.07.2004. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“Ponto 5.94 – Produção de Águas Residuais – Não se considera admissível que a rejeição das águas residuais seja feita para o meio Natural, até porque está previsto no Plano de Pormenor em causa a instalação de conduta de águas residuais para a ETAR da Ribeira dos Moinhos.---

Ponto 5.7 – Tráfego Previsto – Considera-se que deverá ser privilegiado o transporte ferroviário para o escoamento do cimento e a construção de tapete ou manga para o transporte de Clínquer do Porto de Sines até à Fábrica”.-----

1.17 – VICE-PRESIDENTE – Ambital – Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM – Anúncio de Abertura de Procedimento – Aquisição de Ecopontos, a instalar em Sines: ---

Presente Diário da República da III Série de 18.06.2004, onde consta a publicação do anúncio de abertura de procedimento da Ambital, referente a 45 ecopontos a instalar no Município de Sines. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.18 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – Balanço Social 2003: -----

Presente inf. c/ entrada nº 5564 de 05.07.2004, apresentando o Balanço Social relativo ao ano de 2003.-----

A CMS tomou conhecimento e aprovou. Enviar às entidades habituais. -----

1.19 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado para Escola Básica nº 1 – Arranjos Exteriores (2ª Fase) – Fornecimento e Montagem de Cobertura Tensada para o Recreio – Adjudicação: -----

Presente inf. datada de 02.07.2004 informando que, passado o prazo legal para audiência prévia, não houve qualquer reclamação por parte dos concorrentes, havendo sim, uma sugestão da Firma Sol de Algés, Lda, que foi levada em consideração pelo Júri, pelo que dever-se-á preceder à adjudicação deste fornecimento à Firma ICQ – Inovação, Construção e Qualidade, S.A, pelo valor de 105.458,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Aprovada a adjudicação definitiva nos termos propostos. Fazer contrato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2004

Reunião (2004-07-07)

Pág. 7 de 11

1.20 – GABINETE JURÍDICO – Aquisição Eventual do imóvel Contíguo ao “Centro de Artes”: -----

Presente inf. jurídica datada de 24.06.2004, dando conhecimento do resultado da reunião realizada com os representantes da proprietária do prédio em epígrafe, onde manifestaram interesse na alienação do imóvel, e informando que a CMS deverá deliberar no sentido da aquisição do prédio, bem como fixar as vias possíveis com vista à aquisição, sendo esta uma questão prévia. Mais refere que, uma vez fixado o valor do prédio, caso este ultrapasse 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, deverá ser solicitada autorização à Assembleia Municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS aprova o processo de aquisição deste prédio com fundamento no interesse público deste espaço, com o objectivo da sua qualificação urbana e ligação às funções da Biblioteca, ao Auditório e Centro de Artes, localizados no espaço contíguo a este prédio. -----

Devem-se desencadear os mecanismos de aquisição, privilegiando a via da negociação. Caso esta não seja viável, optar-se-á pelo processo de expropriação com base no interesse público”.

1.21 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CDH QUINTA DOS PASSARINHOS – CDH Quinta dos Passarinhos – Situações Pontuais: -----

Presente inf.nº 9 de 06.07.2004, apresentando duas situações pontuais do munícipe Manuel Encarnação Sobral Rosa e do candidato António Manuel Silva, relativamente aos CDH – Quinta dos Passarinhos para que sejam incluídas na lista de atribuição de fogos.-----

Mereceu a seguinte deliberação: “Aprovada, por maioria, a proposta c/ voto contra do Sr. Vereador Braz no ponto nº 1 (Sr. Manuel Encarnação Sobral Rosa) e abstenção do Sr. Vereador Vinagre. Aprovado, por unanimidade, o ponto 2 (Sr. António Manuel Silva)”. -----

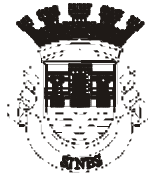
2 – DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais:-----

Presente inf. c/ entrada nº 12240 de 05.07.2004, apresentando proposta para a alteração nº 10/2004 aos documentos previsionais. -----

Relativamente ao orçamento corrente os reforços necessários necessários totalizam 214.750,00 € e no que respeita ao orçamento de capital é necessário efectuar reforços no valor de 8.500,00 € Em termos globais o valor desta alteração é de 223.250,00 € -----

No Plano Plurianual de Investimentos as alterações implicam o valor de 8.500,00 € o que obviamente tem reflexos no orçamento de capital, pois a cada projecto está associada uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2004

Reunião (2004-07-07)

Pág. 8 de 11

determinada classificação orçamental, pelo que se a dotação de um projecto for modificada isso tem de ser reflectido em termos orçamentais. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 23.06.2004, com o seguinte teor: “Aprovadas as modificações orçamentais, correntes e de capital nº 10/04 como proposto”.-----

2.2 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Fundos de Maneio 2004:-----

Presente inf. nº 144 de 05.07.2004, apresentando alteração dos valores afectos a várias rubricas do Fundo de Maneio afecto aos Órgãos da Autarquia e Gabinetes de Apoio.-----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 05.07.2004, com o seguinte teor: “Aprovada a alteração proposta”.-----

2.3 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Limites de Encargos com Pessoal:-----

Presente inf. nº 143 de 02.07.2004 informando que, as despesas com o pessoal estão abaixo dos limites legalmente estabelecidos : -----

Despesa com pessoal do quadro – 18,29%, quando o limite máximo é de 60%;-----

Despesa com pessoal em qualquer outra situação – 8,13%, quando o limite máximo é de 25%.

A CMS tomou conhecimento.-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----

3.1 – ROMÃO VAZ, LDA – Loteamento da Quinta do Meio – Alterações:-----

Presente despacho da Srª. Vereadora, referente ao assunto em epígrafe.-----

Ratificado, por unanimidade, o despacho da Srª. Vereadora datado de 21.06.2004, com o seguinte teor:-----

“ 1 – Considerando que, nesta data, se encontram em apreciação três pedidos de alteração à Operação de Loteamento identificado em epígrafe;-----

Que, apenas, o pedido inicial incide sobre uma alteração de pormenor – alteração da área de construção em 3% da área de construção prevista para o lote respectivo no alvará de loteamento;-----

Que os dois pedidos posteriores abarcam o primeiro, por obrigarem a maior formalidade;-----

Propõe-se:-----

Por questões que se prendem com a sistemática dos processos que o promotor, através de um único pedido abranja todas as alterações pretendidas, sendo certo que os dois primeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2004

Reunião (2004-07-07)

Pág. 9 de 11

pedidos foram já objecto de deliberação favorável, pelo que a conversão não fará perigar eventuais direitos adquiridos. -----

Para aquele efeito propõe-se que seja solicitada, ao promotor, a entrega de todos os documentos e peças desenhadas exigidas para o efeito pela Portaria nº 1110/01, de 19 de Setembro, incluindo os projectos de especialidades;-----

2 – Considerando que se encontra, também, em apreciação um pedido de prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização do loteamento que por consistir em prazo superior ao inicialmente fixado configura um faseamento da obra, inicialmente não considerado; -----

Propõe-se sob pena de indeferimento do pedido: -----

Que seja requerida alteração ao abrigo do disposto no artº 56º do dl 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo DL 177/01, de 4 de Junho, nos termos do qual o interessado poderá requerer a execução por fases das obras de urbanização, identificando as obras incluídas em cada fase e indicando o orçamento correspondente e os prazos dentro dos quais se propõe requerer respectiva licença ou autorização, sendo que , cada fase deverá ter coerência interna e corresponder a uma zona da área a lotear ou a urbanizar que possa funcionar autonomamente, possibilitando desta forma uma melhor gestão urbanística daquela zona. -----

Tal alteração por significar também uma alteração às condições fixadas na licença primitiva deverá ser levada em consideração nos mesmos termos do referido em 1. -----

3 – Considerando as estipulações do Contrato de Urbanização celebrado aquando da emissão do alvará de Loteamento, a presente alteração não importará quaisquer cedências ou compensações para o Município por terem sido, naquela data ponderadas e consideradas. No entanto, pela aplicação dos direitos de construção potencial prevista no PP que entretanto foi elaborado, os lotes actualmente propriedade do promotor apresentam uma edificabilidade potencial superior em 1.324 m2 de área bruta de construção relativamente ao que tinha sido objecto de Contrato de Urbanização com a Câmara Municipal de Sines. -----

4 – Propõe-se: -----

Atentas as condições actuais do Loteamento bem como os negócios jurídicos já celebrados entre os dois promotores (permutas), que o Município venha a ser compensado com área efectivamente construída, a qual corresponderá à entrega à CMS de 2 fogos T1 com área útil não inferior a 60 m2 cada, e construídos de acordo com os acabamentos do Edifício do Lote 10 e ainda 2 lugares de estacionamento. -----

5 – Finalmente, atendendo ao facto de o estaleiro se encontrar localizado em terrenos afectos a lotes da Câmara e considerando que o faseamento das obras de urbanização pode vir prejudicar a libertação destes lotes propõe-se que se ordene a sua realocação”.-----

3.2 – JOSÉ ANTÓNIO CASADO S. LANÇA – Estabelecimento “Mar de Rock Café” – Horário de Funcionamento: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2004

Reunião (2004-07-07)

Pág. 10 de 11

Presente despacho do Sr. Presidente, referente ao assunto em epígrafe.-----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente datado de 14.06.2004, com o seguinte teor: -----

“... Tendo em consideração a deliberação da Câmara Municipal de Sines de 03.10.2003, através da qual se determinou a redução do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado “Mar de Rock Café”, sito em Porto Côvo, condicionada à apresentação de projecto de isolamento acústico e conseqüente realização de obras; -----

Considerando que o interessado veio, no âmbito do expediente público, exercer o seu direito de audiência prévia, cujo teor foi reduzido a termo, tendo para os devidos efeitos, procedido à entrega do aludido projecto; -----

Considerando a deliberação da Câmara Municipal de Sines de 19.11.2003, através da qual se decidiu manter a redução do horário de funcionamento do estabelecimento em apreço, até à aprovação do projecto de isolamento acústico e eventual realização de nova vistoria;-----

Tendo em atenção o parecer emitido por Técnico da AMLA, através do qual se concluiu que o interessado deveria entregar não o projecto solicitado, mas antes, um projecto de verificação de conformidade com o Regulamento Geral do Ruído;-----

Atendendo ao facto de que o interessado veio, na sequência da notificação do parecer supra aludido, proceder à entrega de um Relatório de Ensaio efectuado pelo ISQ, entidade devidamente creditada para os devidos efeitos, sendo de entender que, a certificação do cumprimento do regime previsto no RGR, pode ser efectuada por meio de realização de ensaios, inspecção ou vistoria, a executar por entidade ou empresa devidamente acreditada para a área do ambiente, nos termos da legislação aplicável e que exerça a sua actividade no domínio do ruído; -----

Conclui-se que o relatório junto ao processo pelo interessado afigura-se, à presente data suficiente, merecendo toda a credibilidade, até prova em contrário, tendo em atenção ainda que a medida adoptada pela Câmara Municipal se afigurou de carácter provisório, nos termos do disposto no artº 84º do CPA, uma vez que o interessado tem providenciado pela resolução do problema suscitado, declaro a caducidade da aludida medida provisória (artº 85º do CPA), pelo que se repõe o horário de funcionamento do estabelecimento em apreço”. -----

3.3 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento do mapa anexo a esta acta, referente a: --

Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 04.06.2004 a 02.07.2004. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2004

Reunião (2004-07-07)

Pág. 11 de 11

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
Eram 12:40 horas. -----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
